



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.027/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMC

Aos 14 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais Secretarias vinculadas, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

A. C. A. WANZELER, com sede em Cametá/PA na Av. Coronel Raimundo Leão, Nº 771, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.524.196/0001-74, representada neste ato por **ANA DO CARMO AFONSO WANZELER**, brasileira, empresária, portador da Carteira de identidade Nº 1363018 PC/PA e CPF nº 222.750.292-49.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá e demais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretarias vinculadas de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 027/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 027/2022-PMC, como segue:

A. C. A. WANZELER CNPJ sob o nº 04.524.196/0001-74						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE: CASCA LISA VERDE IN NATURA, APRESENTADO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RDC CNNPA Nº12/78 ANVISA. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA EM QUILO.	IN NATURA	Kg	1800	R\$ 8,91	R\$ 16.038,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 250 ML – PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ANDORINHA	unidade	320	R\$ 19,85	R\$ 6.352,00
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GARRAFA 500 ML – PRODUTO DA Prensagem a Frio da Azeitona, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ANDORINHA	unidade	320	R\$ 28,88	R\$ 9.241,60
18	AZEITONA VERDE INTEIRA EMBALAGEM 200G – AZEITONA EM CONSERVA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO.	CEPÊRA	pacote	1400	R\$ 7,20	R\$ 10.080,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



20	BANANA DA TERRA IN NATURA: BANANA COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	2000	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
23	BEBIDA LÁCTEA UHT SABORES VARIADOS: BEBIDA LÁCTEA É O PRODUTO OBTIDO DO LEITE OU DO LEITE RECONSTITUÍDO, CUJA BASE REPRESENTA NO MÍNIMO 51% DO TOTAL DE SEUS COMPONENTES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS ESTUFADAS, FURADAS, AMASSADAS OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. CONTER RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA: 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 ML.	ITALAKINHO	caixa	3000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
27	BISCOITO DOCE: PRODUTO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LECITINA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) E DEMAIS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, COM EXCESSO DE DUREZA E QUEBRADIÇOS. VALIDADE MÍNIMA: DE 10 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G.	MABEL	pacote	2000	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00
39	CARNE EMBUTIDA TIPO MORTADELA MIXTA – PEÇA C/ 3,5 KG	PERDIGÃO	UND	450	R\$ 36,00	R\$ 16.200,00



42	CENOURA IN NATURA: CENOURA EXTRA, IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	Kg	1600	R\$ 13,50	R\$ 21.600,00
46	CHEIRO VERDE IN NATURA: FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM MAÇOS DE 500G E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	maço	2400	R\$ 8,10	R\$ 19.440,00
48	COLORAU: COLORÍFICO, PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 100G	SINHÁ	pacote	3000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
102	PIMENTA E COMINHO MOÍDO: EM PÓ COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE KG UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 40 G	KITANO	Kg	2600	R\$ 0,85	R\$ 2.210,00



116	SUCO INDUSTRIALIZADO CONCENTRADO PASTEURIZADO SABOR CAJU: OBTIDO PELA DILUIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO, ATÉ A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL DO SUCO INTEGRAL OU AO TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEL MÍNIMO ESTABELECIDO NOS RESPECTIVOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA CADA TIPO DE SUCO INTEGRAL, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR DE SUA ROTULAGEM A ORIGEM DO SUCO UTILIZADO PARA SUA ELABORAÇÃO, SE CONCENTRADO OU DESIDRATADO. SABOR CAJU, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 ML.	DAFRUTA	Kg	3000	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
117	SUCO INDUSTRIALIZADO CONCENTRADO PASTEURIZADO SABOR UVA: OBTIDO PELA DILUIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO, ATÉ A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL DO SUCO INTEGRAL OU AO TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEL MÍNIMO ESTABELECIDO NOS RESPECTIVOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA CADA TIPO DE SUCO INTEGRAL, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR DE SUA ROTULAGEM A ORIGEM DO SUCO UTILIZADO PARA SUA ELABORAÇÃO, SE CONCENTRADO OU DESIDRATADO. SABOR UVA, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 ML.	DAFRUTA	unidade	3000	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00
118	SUCO DE FRUTA INDUSTRIALIZADO PASTEURIZADO SABOR ABACAXI: OBTIDO PELA DILUIÇÃO DE SUCO CONCENTRADO, ATÉ A CONCENTRAÇÃO ORIGINAL DO SUCO INTEGRAL OU AO TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEL MÍNIMO ESTABELECIDO NOS RESPECTIVOS PADRÕES DE IDENTIDADE E QUALIDADE PARA CADA TIPO DE SUCO INTEGRAL, SENDO OBRIGATÓRIO CONSTAR DE SUA ROTULAGEM A ORIGEM DO SUCO UTILIZADO PARA SUA ELABORAÇÃO, SE CONCENTRADO OU DESIDRATADO. SABOR ABACAXI, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM DATA DE FABRICAÇÃO,	DAFRUTA	unidade	3000	R\$ 5,85	R\$ 17.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	VALIDADE E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 ML.						
122	TOMATE LONGA VIDA EXTRA IN NATURA: PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS E TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA.	IN NATURA	unidade	1600	R\$ 9,65	R\$ 15.440,00	
136	FARINHA DE MANDIOCA SECA, SUBGRUPO GROSSA, TIPO 1: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, ACONDICIONADA EM FARDOS, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CNNPA Nº12/78 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG	GAMA LOPES	Kg	3750	R\$ 6,95	R\$ 26.062,50	
140	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA): DE 1ª QUALIDADE; INTEGRO SEM ESPINHA, CONGELADO POR PROCESSO RÁPIDO, NÃO APRESENTANDO QUALQUER SINAL DE DESCONGELAMENTO; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO PA. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM DE 01 KG.	BOM PEIXE	Kg	500	R\$ 42,98	R\$ 21.490,00	
TOTAL						R\$ 256.384,10	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 027/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de Setembro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI
Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

A. C. A. WANZELER
CNPJ: 04.524.196/0001-74
ANA DO CARMO AFONSO WANZELER
CPF: 222.750.292-49
Empresa